

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CREDEQ E VIP
VIGILÂNCIA

TERMO ADITIVO

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50 com sede a Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba Lt. 003, s/n, Bairro Fazenda Santo Antônio – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representado por seu presidente LUIZ ANTÔNIO DE PAULA, portador do CPF n.433.430.071-53, e **VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA E PATRIMONIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.160.949/0001-11, com sede na Rua Minuanos – Qd. 34 – Lote 11 – Setor Vila Brasília, CEP: 74.905-580, no Município de Aparecida de Goiânia – Goiás, de modo a resguardar itens da proposta comercial apresentada no processo de compras 22/2016 e após várias tratativas, têm entre si e justo e acertado o presente termo complementar ao contrato, nos termos e cláusulas seguintes:

1. Os contratantes resolvem alterar os termos da cláusula segunda – vigência - adequando ao prazo do contrato de gestão estabelecido entre CONTRATANTE e SESGO, passando sua validade para 30 de Junho de 2018.
2. Os contratantes resolvem alterar os termos da cláusula primeira, item b – quantidade de postos, acrescentando 02 (dois) postos – 01 noturno e 01 diurno – passando para a seguinte disponibilização:

08 (sete) postos diurnos, utilizando 16 (dezesesseis) vigilantes em escala de revezamento 12 x 36, no horário das 06:00 às 18:00h, e 07 (sete) postos noturnos, utilizando 14 (quatorze) vigilantes em escala de revezamento de 12 x 36, no horário das 18:00 às 06:00 h.

3. A cláusula terceira – do preço e pagamento – passa a vigorar com os seguintes valores:

a) Referente ao reajuste anual em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2017/2018 SEESVIG/SINDESP, o valor mensal passará a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

b) Referente ao aumento de 02 (dois) postos – 01 noturno e 01 diurno – será acrescido a fatura mensal o valor de R\$ 21.615,91 (vinte e um mil seiscentos e quinze reais e noventa e um centavos).

3.1. Os valores constantes no item –a- terão validade a partir da vigência da convenção coletiva, ou seja, Jan/2017.

3.2. Os valores referentes ao item –b- terão validade a partir do mês de junho/2017.

3.3. A soma dos valores referente à diferença dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio/2017 - reajuste anual -, perfazem o valor de R\$ 42.253,60 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais) e serão pagos da seguinte forma:

a) 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 3.521,13 (três mil quinhentos e vinte e um reais e treze centavos).

3.4. A parcela mensal, a partir de junho/2017, será no valor de **R\$ 165.137,04 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais e quatro centavos), para os próximos 12 (doze) meses.**

4. A cláusula sexta passa a ter o acréscimo das seguintes responsabilidades da CONTRATADA:

a) Para fins de monitoramento e glosa da fatura, as partes estabelecem o relatório de medição em anexo.

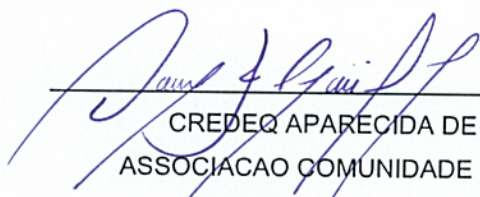
b) A CONTRATADA deverá supervisionar os relatórios da ronda com bastão eletrônico e encaminhar para a segurança do CREDEQ o parecer técnico;

c) Toda substituição de vigilante deverá ser comunicada antecipadamente ao CREDEQ, por e-mail com carta de apresentação do novo vigilante.


- d) A cada 06 (seis) meses todos os vigilantes da CONTRATADA deverão se submeter à um procedimento de integração das rotinas do CREDEQ para identificação com o perfil da unidade de saúde.
5. A efetivação dos postos se dará no prazo de 03 dias da assinatura do presente instrumento.
6. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Aparecida de Goiânia, 01 de Junho de 2017.



CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CNPJ/MF: 02.812.043/0012-50



VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA E PATRIMONIAL LTDA - EPP
CNPJ nº 01.160.949/0001-11

TESTEMUNHAS:
